



PUBLICADO EM 18/01/14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 02ª REUNIÃO DO 01º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2014

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, com a presença de todos os Senhores Vereadores que assinaram o livro de presença. Verificado o quorum e havendo número legal, às dezesseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente, Vereador Paulo Igor, declarou aberta a presente sessão com os seguintes dizeres: “Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos.” Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Anderson Juliano, que procedesse a leitura da ata anterior, correspondência e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior esta restou aprovada. Ato contínuo, solicitado pelo Senhor Presidente passou a leitura do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 0030/14 do Vereador Silmar Fortes; Projeto de Resolução nº.: 0025/14 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicações nºs.: 0023, 0028 e 0029/14 do Vereador Osvaldo do Vale (Vadinho) e 0027/14 do Vereador Thiago Damaceno. Terminada a leitura da correspondência e do expediente, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna convidando assim o primeiro Vereador inscrito: **1) MEIRELLES, DO PTB** – Iniciou seu pronunciamento desejando uma boa tarde ao Presidente e aos demais Vereadores, aos funcionários da Câmara, aos presentes e aos que assistem pelos meios de comunicação. Inicialmente, conforme disse ontem em seu pronunciamento sobre ter uma pauta de assuntos para tratar e, visto que este ano será um ano cheio, pois teremos eleições e copa do mundo, fazendo com que o ano seja um ano que, quando virmos, já estará no fim. Assim, entende que deve trazer logo os assuntos relevantes para serem debatidos e tratados por esta Casa. Passou a falar novamente da desordem que vem se estabelecimento em nossa cidade em relação à postura municipal. Seja relativo a comércios que funcionam sem alvará e sem as mínimas condições de funcionamento por falta de higiene e outros motivos. Também alguns comércios que, embora com licença, não cumprem o que estabelece a Lei. Esclarecendo, diz estar falando de estabelecimentos que nos bairros funcionam até altas horas com som alto. Citou o Pastor Sebastião que como ele sabe o que está dizendo, visto que mora em uma área popular. Disse que sabem também que este problema se repete no Centro Histórico e sempre que se faz um choque de ordem, a ação é apenas realizada no referido Centro Histórico. Disse que isso acontece porque existe um déficit no quadro da fiscalização. Afirmou que trouxe uns dados e informou que atualmente existem 44 fiscais de atividades municipais, designados para diversos órgãos de fiscalização do município, atuando em nossa cidade, porém, a Lei 5220/95 prevê que o município deva ter 87 fiscais de atividade, assim fica comprovado o déficit, e obvio que trabalha-se com a metade da necessidade de fiscais no município gerando um desgaste e uma demanda dobrada aos atuais fiscais. Lembrou-se que houve um concurso para esta função com validade até maio de 2014. Disse que tem conhecimento que foram convocados oito fiscais deste concurso. Somando ao todo assim os 44 fiscais atuais. Informou que 75% dos 44 fiscais estarão em condições de se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

aposentar nos próximos dois anos, ou seja, 33 dos 44 fiscais poderão usufruir deste direito. Outra dificuldade é no que se refere a veículos para o trabalho destes fiscais que hoje trabalham com um veículo emprestado da Secretaria de Saúde. Fez um apelo ao Secretário de Fazenda, Sr. Patulea, homem dedicado ao trabalho, que olhe para esta categoria e convoque o mais rápido possível, com anuência do Chefe do Poder Executivo, os referidos aprovados no concurso ainda vigente. Nossa cidade sempre foi conhecida pela qualidade de vida e queremos que assim continue e, para tanto, precisamos dos quadros de fiscais, senão completo, próximo disto, atuando nos bairros de nossa cidade. Citou alguns profissionais, tais como uma enfermeira ou um motorista de ônibus que tem horários complexos e não consegue dormir devido ao som de estabelecimentos tocando uma música maldita, tirando o sono e o descanso que merecem. Profissionais que precisam descansar para bem executar suas funções e são desrespeitados em seu direito ao descanso. Afirmou que nossos bairros estão se tornando periferia no sentido pejorativo da palavra. Agradeceu desejando saúde a todos para que amanhã estejam novamente tratando dos assuntos de relevância para nossa cidade e encerrou sua fala. **2) GILDA BEATRIZ, DO PMDB** – Deu início a sua fala cumprimentando a Presidência e demais Vereadores, os que assistem pelos meios de comunicação e os presentes. Continuou sua fala de ontem em relação à negativa do requerimento de isenção do IPTU aos idosos com a alegativa de que a Lei é inconstitucional. Destacou e chamou atenção de todos, pois até o momento não existe nada que a legalmente declare a Lei inconstitucional. Como Presidente da Comissão dos Direitos dos Idosos oficiou a Secretaria de Fazenda para que se esclareça a situação e ontem recebeu a informação do Secretário que hoje estaria na Câmara para explicar o que está acontecendo, porém, infelizmente não compareceu. Quem sofre com isso são os idosos. Disse que se for pensar em relação ao impacto orçamentário devemos saber que em Curitiba, São Paulo e Belo Horizonte já existe essa lei e por que não pode existir em Petrópolis. Ponderou sobre o porquê não conceder esse direito aos idosos com um imóvel e que recebem apenas até dois salários mínimos e que já têm que comprar seus remédios e tem outros encargos. Disse que foi procurada hoje por mais idosos que estão nervosos por não ter como pagar. Acrescentou que como Vereadores devem fazer que esta Lei seja cumprida. Pediu que a Casa possa estar se reunindo para solucionar este problema. Ademais, passou a falar sobre uma Indicação que fez sobre a digitalização do acervo da biblioteca Gabriela Mistral, um patrimônio histórico que vai acabar se não tiver tudo digitalizado. É preciso que, urgentemente, faça-se esta digitalização para que não venha a perder documentos históricos importantes para nossa população. Agradeceu a atenção e encerrou seu pronunciamento. **3) ANDERSON JULIANO, DO PT** – Saudou a Presidência e demais Vereadores. Saudou os funcionários, os que assistem pelos meios de comunicação, bem como a imprensa e todos os presentes. Inicialmente, retomou o debate iniciado ontem em relação à Lei nº.: 6930 que dá isenção do IPTU aos idosos dentro dos requisitos da Lei citada. Citando a fala da Vereadora Gilda, que disse



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

que o Secretário, Sr. Patulea, viria a esta Casa Legislativa para explicar o que está acontecendo, alegou veementemente que na verdade ele não tem o que explicar e nem o que falar, pois a Lei existe e está valendo sem nenhuma ação de inconstitucionalidade, ou seja, ninguém, nenhum Juiz, Desembargador ou Ministro, disse ou sentenciou dizendo que a referida Lei é inconstitucional. Assim, ninguém que tenha capacidade legal para tanto o fez. Citou o dizer popular: “Quando Maomé não vai à montanha, a montanha vai a Maomé.” E, informou que foi hoje na Secretaria de Fazenda e falou em alto e bom som para todos que lá estavam que o Prefeito e o Secretário de Fazenda estão mentindo descaradamente para população. O que motivou sua ida naquela Secretaria foi o fato de encontrar uma Senhora, na Praça Dom Pedro, tremendo de nervoso, indo para o banco pegar um empréstimo consignado para poder pagar seu ITPU, ano passado todo e este ano. Isso porque o Prefeito e a Tribuna de Petrópolis, irresponsavelmente, informou à população que existe uma decisão julgada no Tribunal de Justiça dizendo da inconstitucionalidade da Lei em tela. Ratificando, reafirmou que foi uma irresponsabilidade do Sr. Patulea, do Sr. Rubens Bomtempo e do Sr. Francisco de Orléans e Bragança. Pois, o último, publicou uma matéria na sexta-feira dia 10, em seu Jornal Tribuna de Petrópolis, que tem credibilidade, porém, induziu as pessoas ao erro. É uma responsabilidade solidária também envolvendo a Tribuna de Petrópolis que prestou um desserviço à população, pois não pediu um documento para ter como fonte da matéria. Continuou dizendo que nem sabe se a Tribuna fez a matéria ou se foi uma matéria que veio da ASCOM da PMP e a Tribuna apenas publicou. Afirmou que esta é a verdade e fala às claras, pois não tem medo da imprensa. A responsabilidade é solidária do Sr. Francisco de Orléans e Bragança que publicou uma inverdade. Na Secretaria de Fazenda alertou as pessoas em alto e bom som para que as pessoas procurem seus advogados para se defenderem deste ataque criminoso do Bomtempo, as pessoas que mais precisam, os idosos. Recordou a todos, que o Prefeito Bomtempo e outros Prefeitos no passado fizeram leis e esta Casa aprovou, dando isenção de ITPU, por dez anos, para condomínios da classe média e média alta. E indagou por que não se pode dar a isenção aos idosos que ganham até dois salários mínimos. Declarou que na cabeça do Prefeito e do Secretário de Fazenda, isso é crime, é aberração, mas dar isenção para quem tem dinheiro para comprar apartamento na Granja Brasil pode, pois lá não tem problema. Para isentar os da Granja Brasil usam o argumento da criação de emprego, porém, para os idosos, não conseguem usar o argumento da justiça social, disse o Vereador. Finalizou dizendo que foi na Secretaria hoje e vai voltar amanhã e vai falar com cada idoso que está sendo lesado. Vai reafirmar a informação para que não paguem e procurem a justiça para rever esta ilegalidade. Disse ainda que infelizmente o Governo não tem a decência de reconhecer seu erro e a Tribuna de Petrópolis não tem a decência de colocar na primeira página que está errada e que a Lei está valendo. Disse que não sabe qual é o acordo que o Sr. Francisco tem com Prefeito, que o leva a não falar a verdade e não tem a coragem de escrever na capa do jornal que a Lei 6930/11 está em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

vigor, pois ele não tem peito e decência para isso, porque isso Deus não lhe deu. Agradeceu e encerrou sua fala. **4) MAURINHO BRANCO, DO SDD** – Saudou o Presidente e os demais Vereadores, bem como a todos os presentes e os que assistem em casa pelo canal 97. Saudou em especial o Pastor Adilson Moura da Assembleia de Deus do campo missionário de Cascatinha e do Vale das Videiras dizendo que é um prazer lhe ver nesta Casa. Afirmou que sobe à tribuna para informar aos Moradores da Estrada das Arcas que a obra de contenção de uma parte da Estrada que caiu, começou hoje e que acredita que isso trará certa tranquilidade aos moradores, pois a rua corria o risco de cair e gerar interdição aos moradores da Estrada das Arcas. Parabenizou a Secretaria de Obras. Outro assunto, passou a falar dos moradores do Vale do Cuiabá, do Condomínio Maria Capo, condomínio novo, até hoje estão sem uma linha de ônibus. Informou que já conversou com Presidente da CPTrans, Sr. Gilmar, que falou que o ônibus fez um teste e ao descer acaba esbarrando com a frente na saída na Estrada Ministro Salgado Filho. Em agosto, foi realizado o teste e, até agora, sem uma solução, os moradores têm que caminhar cerca de três quilômetros com peso e sem iluminação pública. Fez um apelo ao líder do Governo na Câmara, para que ele possa estar levando esta situação ao Prefeito. Informou que mais famílias vão morar no condomínio e serão aproximadamente oitenta famílias que já tiveram as dificuldades de 2011 e agora ainda tem que passar por isso. É um problema fácil de ser resolvido. Fez o apelo para que comecem a olhar com mais carinho para os moradores do Vale do Cuiabá. Rememorou que no Governo passado prometeu uma linha de ônibus para a Estrada da Cachoeira, pois lá as pessoas também andam cerca de três quilômetros a pé e até hoje, embora já feito o pedido, a linha não foi esticada até a localidade, que inclusive tem um Colégio. Pediu a atenção do Prefeito para estas comunidades e encerrou seu pronunciamento. **Não havendo mais Vereadores inscritos** para uso da palavra passou à **ORDEM DO DIA:** Colocado em Segunda discussão e votação a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º.: 3404/13 da Mesa Diretora. Emenda aprovada com 15 votos. Colocado em Primeira discussão e votação a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º.: 3737/13 da Vereadora Gilda Beatriz. Emenda aprovada com 14 votos. Registre-se ausência do Vereador Thiago Damaceno. Colocado em discussão e votação a **Indicação Legislativa** n.º.: 4248/13 do Vereador Silmar Fortes. E, **Indicações** n.ºs.: 4201 e 4202/13 do Vereador Jorge Martins (Jorginho BANERJ); 4451 e 4452/13 do Vereador Luizinho Sorriso; 4475 e 4476/13 do Vereador Marcos Montanha; 3946 e 3953/13 do Vereador Maurinho Branco; 3974 e 4056/13 do Vereador Osvaldo do Vale (Vadinho); 4224 e 4225/13 do Vereador Pastor Sebastião e 4534 e 4535/13 do Vereador Thiago Damaceno. Todas as indicações foram aprovadas. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, o Senhor Presidente, às dezessete horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, dia dezesseis do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 16 horas, com a ordem do dia que foi lida em sessão plenária. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Agnes Alessandro Martins Dalzini, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

---

Agnes Alessandro Martins Dalzini